

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 040/2018

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 040/2018

RELATORA: Ver^a. TERESINHA PREDIGER BRAUN

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O presente Projeto de Lei dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019. Considerando que conforme preceitua o Artigo 165 parágrafo 2º da Constituição Federal, e conforme o Artigo 86 inciso II § 2º, da Lei Orgânica da Municipal, o Executivo encaminha o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que compreende as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente que terá por finalidade orientar a elaboração de Lei Orçamentária de 2019, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 040/2018.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Doris Marquiela Schneider, Claudiomir Batista Alves da Cruz e Teresinha Prediger Braun.

SALA DAS COMISSÕES, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DORIS MARQUIELA SCHNEIDER
PRESIDENTE

TERESINHA PREDIGER BRAUN
RELATORA